

**DECRETO Nº 9.052  
DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 8.830, DE 14 DE JANEIRO DE 2020, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso XIV do artigo 1º do Decreto nº 8.830, de 14 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º [...]**

**XIV - Associação Comercial de Santos – ACS:**

Titular: Alex Veríssimo Mendes;

Suplente: Rogério Mathias Conde.”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de agosto de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de agosto de 2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 104/2020 - GPM  
DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.672 de 30 de dezembro de 2019, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10.08.122.0073.4010.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	40.000,00
<b>TOTAL 0073 .....</b>	<b>40.000,00</b>

27.10.06.181.0101.2033.339000	
GESTAO DE AÇÕES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA .	
.....	230.000,00

27.10.06.181.0101.2019.339000	
GESTAO DE AÇÕES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA .	
.....	200.000,00

<b>TOTAL 0101 .....</b>	<b>430.000,00</b>
-------------------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>470.000,00</b>
--------------------------	-------------------

**Art. 2º.** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

40.10.08.122.0073.2239.335000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	40.000,00
<b>TOTAL 0073 .....</b>	<b>40.000,00</b>

27.10.06.181.0101.2026.339000	
GESTAO DE AÇÕES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA .	
.....	430.000,00

<b>TOTAL 0101 .....</b>	<b>430.000,00</b>
-------------------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>470.000,00</b>
--------------------------	-------------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**MAURICIO LUÍS FRANCO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**



**ATOS DA CHEFE  
DO DEPARTAMENTO  
DE REGISTRO  
DE ATOS OFICIAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 17/2020 - SEDS (Primeiro Termo)